



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

**REQUERIMENTO Nº 300/2019**

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria competente que responda os seguintes questionamentos refente a **AÇÃO GLOBAL**.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer informação sobre a Ação Global, com relação aos seguintes itens:

- Quais as especialidades que está sendo ofertada na Ação Global?
- Quantos profissionais para cada especialidade?
- Qual ainda não está sendo ofertado? E o Porque?
- Como está sendo esse atendimento?

Este requerimento se justificativa pela necessidade de fiscalização inerente à Vereança, além de fazer parte das atividades que visam dar maior transparência ao Poder Público. Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Novembro de 2019

*Fábio Pedroso  
Vereador*

Fabio Pedroso

Vereador